



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 677 - 22 de agosto de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	13
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	15
SUGEPE	63
ARI	73
CCNH	76
CMCC	78
COMISSÕES	81

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 287, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a coordenação do Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 473/2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para exercerem a coordenação do Núcleo de Estudos Estratégicos sobre Democracia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (NEEDDS) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

- I- Olympio Barbanti Junior, SIAPE nº 1326285, Coordenador;
- II- Fernanda Graziella Cardoso, SIAPE nº 2081225, Vice-coordenadora.

Art. 2º Revogar e substituir a Portaria da Reitoria nº 473, de 24 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 607, de 25 de novembro de 2016, página 6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 288, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessado: Marcos Conde Tourinho.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores, sob a coordenação do primeiro, pra compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Ciência Política e Relações Internacionais* (correspondente ao curso de Bacharelado em Relações Internacionais da UFABC, segundo o despacho saneador do exame preliminar), obtido na *Universidade Nova de Lisboa, em Portugal*, pelo interessado Sr. *Marcos Conde Tourinho*.

- I – Flavio Rocha de Oliveira, SIAPE nº 1844906
- II – Julia Bertino Moreira, SIAPE nº 1991185
- III – Cristine Koehler Zanella, SIAPE nº 1699699

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 289, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

*Concede Adicional de Insalubridade ao servidor
Alexandre Alves de Sousa Nascimento*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Localizar o servidor ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO, SIAPE 2398531, para exercer as atribuições do seu cargo de Médico Veterinário, com local de exercício nos Biotérios da Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPES.

Art. 2º Conceder ao servidor acima identificado adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, grau médio de insalubridade, conforme laudo nº 028/2017, nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MP nº 04, de 14/02/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 290, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Anexo I da Portaria nº 238/2014/REIT, referente à jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, concedida aos servidores da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento da Biblioteca.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA Nº 238, de 25/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 28/03/2014, p. 324 e 325, conforme discriminado na tabela abaixo, em virtude de mudança da unidade de exercício dos servidores:

SIAPE	SERVIDOR	TIPO DE ALTERAÇÃO	A CONTAR DE
2116608	ARTUR SCUDELER	INCLUSÃO	01/08/2017
1766481	TALITA RIBEIRO GIRARDI PRESTES NETO	EXCLUSÃO	01/08/2017

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 291, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Exclui a servidora Inez Sandron da jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA Nº 264, de 02/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 04/04/2014, p. 20 e 21, para exclusão da servidora listada na tabela abaixo, em virtude da requisição para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 272/2017/MEC:

SIAPE	SERVIDOR	A CONTAR DE
1668069	INEZ SANDRON	27/07/2017

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 073, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Designa o servidor Renato Altobelli Antunes como fiscal responsável pelo Contrato nº 027/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Renato Altobelli Antunes (SIAPE nº 1671298) como fiscal responsável pelo Contrato nº 027/2017, processo nº 23006.001365/2015-91, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, tendo como fiscal substituto o servidor Danilo Justino Carastan (SIAPE nº 1761120).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580
Bloco L · 3º andar · Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 15, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros da Comissão de Biotérios da UFABC.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 131, de 09 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 46, Seção 2, página 06, de 10 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento das Centrais Experimentais Multiusuário da UFABC, publicado no Boletim de Serviço nº 543, de 29 de março de 2016, e a Portaria nº 01, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 626, de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representante dos Responsáveis Técnicos pelos biotérios da UFABC: Alexandre Alves de Sousa Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Pró-Reitora de Pesquisa

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 23, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova alteração das normas internas do programa de pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua VI sessão ordinária, realizada em 17 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração nos artigos 14, 15, 16 e 17, sobre credenciamento, recredenciamento e descredenciamento, das normas internas do programa de pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática, publicadas no Boletim de Serviço nº486, de 18 de agosto de 2015, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 14. O credenciamento inicial de orientadores permanentes ou colaboradores no Programa poderá ser solicitado somente no período anual designado e divulgado pela Coordenação e, sendo aceita, será por um período de 4 (quatro) anos.

§ 6º Será credenciado como docente, permanente ou colaborador, aquele que apresentar no quadriênio anterior à solicitação produção intelectual compatível ao indicado na área de Ensino (46 Capes), conforme orientação expressa em Portaria da CoPG..

Art. 15.

§ 2º Para o recredenciamento os docentes deverão atender aos critérios de produtividade estabelecidos na área de Ensino (46 Capes) expressos em Portaria da CoPG, ter ministrado em média 8 (oito) créditos em disciplinas no último quadriênio ponderando-se as situações de afastamentos oficiais e redução de encargos didáticos por ocupação de cargos administrativos que façam jus á mesma, e ter orientado ao menos 1 (um) discente no quadriênio anterior.

Art. 16.

§ 2º No período anual designado e divulgado pela Coordenação, o docente poderá apresentar nova solicitação de credenciamento como permanente junto ao Programa, desde que atenda às exigências estabelecidas nestas normas e na Portaria de credenciamento da CoPG.

Art. 17. Credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes orientadores no Programa de Pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática serão homologados pela Coordenação do Programa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHFCM)

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

posensino@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 046/2017

Normas do Processo Seletivo para o curso de MESTRADO ACADÊMICO do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática referente ao ingresso em fevereiro de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico** “Stricto Sensu”, nas linhas de pesquisa (1) Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática; (2) Formação de professores de Ciências e Matemática; (3) História das Ciências e da Matemática e interfaces com a Educação, com início previsto para o 1º (primeiro) quadrimestre de 2018, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1. A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo, foi definida através da Portaria nº 010/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 631 de 24 de fevereiro de 2017.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até **a data de matrícula no Programa**, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC a indicação por parte do candidato de dois possíveis orientadores, ordenados em 1ª e 2ª opções, pertencentes ao corpo docente do Programa e que tenham disponibilidade de vaga de acordo com o

item 3.3 deste edital. A definição do orientador se dará após o processo seletivo em reunião da coordenação do Programa.

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da suficiência em língua estrangeira no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de suficiência em língua estrangeira na ficha de inscrição.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada por meio de três etapas obrigatórias:

- I- Prova de suficiência em língua estrangeira;
- II- Prova escrita específica;
- III- Arguição oral (projeto) e análise de currículo comprovado.

1.7. Não haverá taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital;

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário do processo seletivo é apresentado abaixo:

Prazo de inscrição.	De 22/08 a 22/09/2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	Dia 26/09/2017, disponível em: https://sites.google.com/site/pehfc/home
Prazo para recurso das inscrições indeferidas.	De 26/09 a 30/09, ver item 9.1
Resultado dos recursos das inscrições, e divulgação do local e horário da prova escrita e de suficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol).	Até 02/10/2017, disponível em: https://sites.google.com/site/pehfc/home
Prova escrita específica e prova de suficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol).	Dia 04/10/2017
Divulgação dos resultados da prova escrita e prova de suficiência em língua estrangeira, local e horário da arguição.	Dia 20/10/2017, disponível em: https://sites.google.com/site/pehfc/home

Arguição oral.	De 25 a 27 de outubro de 2017
Divulgação do resultado final.	Até 30/10/2017, disponível em: https://sites.google.com/site/pehfc/home
Prazo para recurso do resultado final .	De 30/10 a 03/11/2017, ver item 9.1
Resultado Final com recurso.	Até o dia 06/11 de 2017, disponível em: https://sites.google.com/site/pehfc/home
Solicitação de matrícula em disciplinas – 2017.3 (ingressantes e veteranos).	De 28/11 a 30/11/2017
Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos).	Calendário a ser definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
Início das aulas.	Calendário a ser definido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 36 vagas** no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC, para ingresso no 1º quadrimestre de 2018. **Cada orientador do quadro de docentes poderá dispor de no máximo 3 (três) vagas discentes para o presente edital;**

3.2. Os candidatos disputarão apenas a(s) vaga(s) do(s) orientador(es) indicado(s) por eles na ficha de inscrição.

3.3. A lista de docentes do programa que oferecerá vagas com seus respectivos números máximos para ingresso no 1º quadrimestre de 2018 segue abaixo (mais detalhes sobre as linhas de pesquisa e endereço para contato estão disponíveis na página <https://sites.google.com/site/pehfc/docentes>).

Docente	Vagas para 2018.1
ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	3
AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	2

ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO	3
ANA MARIA DIETRICH	3
BRENO ARSIOLI MOURA	1
GISELLE WATANABE	1
JOÃO RODRIGO SANTOS DA SILVA	1
LÚCIO CAMPOS COSTA	1
MAISA HELENA ALTARUGIO	2
MARCELO ZANOTELLO	2
MÁRCIA HELENA ALVIM	1
MARCO ANTONIO BUENO FILHO	1
MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS CAPECCHI	1
MARIA INÊS RIBAS RODRIGUES	3
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	2
MIRIAN PACHECO SILVA	2
NATALIA PIRANI GHILARDI-LOPES	2
RAFAEL CAVA MORI	3
SÉRGIO HENRIQUE B. DE SOUSA LEAL	1
SOLANGE LOCATELLI	1
VINICIUS PAZUCH	2

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher, no período de 22 de agosto a 22 de setembro de 2017, o formulário de inscrição disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, anexando cópias dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. RG ou RNE no caso de estrangeiro. Se não possuir o RNE, será aceita cópia do passaporte válido;
- II. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
- III. Currículo Lattes atualizado do candidato;
- IV. Projeto preliminar de pesquisa. O projeto preliminar de pesquisa deve ter indicação, na capa, do título do projeto, do nome do candidato e do nome do(s) orientador(es) pretendido(s). Deve conter um máximo de 12 páginas, com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte *Times New Roman* tamanho 12. Sua estrutura deve ser composta por: Título; Resumo (no máximo 20 linhas); Introdução e Justificativas; Objetivos; Metodologia; Plano de trabalho com cronograma de execução; Referências bibliográficas.
- V. O candidato poderá apresentar também um comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira conforme o item 5.1.1.3 do presente edital. Na falta deste, deverá solicitar a realização do exame de suficiência em língua estrangeira no próprio formulário de inscrição;

4.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estipulado no presente edital.

4.3. No formulário de inscrição os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES e, em caso positivo, devem anexar documento comprobatório.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no formulário de inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, constituída por

docentes do curso. A seleção e classificação serão baseadas nas seguintes etapas, com seus respectivos pesos:

- I. Prova de suficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol);
- II. Prova escrita específica – peso 2;
- III. Arguição oral e análise de currículo comprovado – peso 1.

5.1.1. Da prova de suficiência em língua estrangeira:

5.1.1.1. A prova de suficiência em língua estrangeira, obrigatória para os candidatos que não apresentarem comprovante de suficiência no ato da inscrição, é eliminatória. A prova apenas deverá atestar a suficiência ou insuficiência dos candidatos na língua estrangeira escolhida. Será permitido **APENAS** o uso de dicionário impresso. Não haverá revisão de prova.

5.1.1.2. A prova indicada no item 5.1.1 só será válida para a comprovação de suficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

5.1.1.3. Caso o candidato já possua suficiência ou proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol), poderá apresentar o respectivo comprovante junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite cinco (5) anos anteriores à data de inscrição; ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa ou espanhola e aprovação em exame de proficiência ou suficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência ou suficiência: TOEFL – IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test*) 50 (cinquenta) pontos em sua pontuação geral; ou TOEFL ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program*) – 400 (quatrocentos) pontos; ou TOEFL – PBT (*Test of English as a Foreign Language - Paper-Based Test*), pontuação mínima: 500 (quinhentos) pontos; ou TOEIC, Pontuação mínima: 300 (trezentos) pontos; ou WAP - Writing for Academic Purposes, pontuação mínima: 50 (cinquenta) pontos; ou IELTS (*International English Language Test*), faixa 4 (quatro); ou DELE (*Diplomas de Español con Lengua Extranjera*), nível A1 – com 30 (trinta) pontos em cada grupo para estar apto (variação é de zero a 100 pontos).

5.1.2. Da prova escrita específica:

5.1.2.1. De caráter eliminatório e classificatório, presencial (exceto para a situação indicada no item 6.1), constará de questões dissertativas e versará sobre conhecimentos gerais em Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática, Formação de professores de Ciências e Matemática e História das Ciências e da Matemática e interfaces com a Educação, conforme bibliografia sugerida no Anexo I do presente edital.

5.1.2.2. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) estará eliminado do processo seletivo. As provas escritas serão elaboradas e corrigidas por uma banca examinadora, composta por docentes do curso e indicadas pela Comissão de Seleção.

5.1.2.3. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem ou chegarem ao local da prova depois do horário marcado para o início da mesma.

5.1.2.4. Não haverá revisão da prova.

5.1.3. Da arguição oral e análise de currículo comprovado:

5.1.3.1. A lista com os nomes dos candidatos classificados para a etapa de arguição oral, bem como as datas, horários e locais das arguições, será divulgada no site: <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>, conforme calendário do processo seletivo constante no item 2 do presente edital. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da data, horário e local de sua arguição oral.

5.1.3.2. As arguições orais serão realizadas por bancas examinadoras, compostas por docentes do curso e indicadas pela Comissão de Seleção. Cada banca examinadora disporá de vinte (20) minutos para arguir cada candidato;

5.1.3.3. A arguição oral será baseada em questões referentes ao projeto preliminar de pesquisa e sua pertinência com a linha de pesquisa do orientador, ao currículo documentado apresentado; ao percurso acadêmico do candidato; aos temas considerados fundamentais pela banca, relacionados à linha de pesquisa pretendida pelo candidato; e a disponibilidade de dedicação ao programa.

- 5.1.3.4. Na arguição oral serão eliminados do processo seletivo os candidatos que se ausentarem ou chegarem atrasados no local da arguição;
- 5.1.3.5. Na arguição oral os candidatos deverão trazer a cópia dos respectivos comprovantes do currículo entregue na etapa de inscrição.
- 5.1.3.6. Como comprovantes de trabalhos publicados, trazer somente a cópia da primeira página. **ATENÇÃO:** somente serão contabilizados os trabalhos listados no currículo que vierem acompanhados de seus respectivos comprovantes;
- 5.1.3.7. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, sendo que o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) estará eliminado do processo seletivo. Tanto a arguição oral quanto a análise de currículo comprovado comporão com igual peso (50%) a nota dessa etapa do processo.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a arguição do projeto de pesquisa por prova oral realizada através de videoconferência.

6.2. Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês ou espanhol. Além disso, deverá ser apresentado pré-projeto de pesquisa, conforme indicado no item 4.1 (IV) deste edital.

6.3. A prova oral por meio de videoconferência ocorrerá em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. A prova oral terá como objetivo avaliar o conteúdo dos projetos de pesquisa e o conhecimento dos candidatos sobre Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática; Formação de professores de Ciências e Matemática; História das Ciências e da Matemática e interfaces com a Educação (ver anexo I do presente edital com referências sugeridas). Serão considerados **desclassificados** os candidatos cuja nota for inferior a 5,0 (cinco).

6.4. Os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa poderão ser ministradas em português.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação obrigatória, requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não se apresentar à prova escrita, prova de suficiência e/ou à arguição oral na data, horário e local especificados;
- IV. For considerado insuficiente na prova de suficiência em língua estrangeira;
- V. Obter nota mínima inferior a 5,0 (cinco) na etapa II e a 6,0 (seis) na etapa III.

8. DO RESULTADO

8.1. A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas. Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente das notas finais e respeitando-se o número de vagas disponíveis do(s) orientador(es) indicado(s).

8.2. Nos casos de empate, a ordem de classificação levará em conta as notas obtidas pelos candidatos considerando:

- I. Nota da etapa da prova escrita específica;
- II. Nota da etapa de arguição oral (projeto) e análise de currículo comprovado.

8.3. O resultado contendo a classificação será publicado no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa **posensino@ufabc.edu.br**.

Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, nas datas estipuladas no calendário acadêmico da Pós-graduação da UFABC. Os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”, para instruções sobre a matrícula.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com o processo seletivo adotado pela Coordenação do programa em edital específico para distribuição de bolsa. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu (disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/regimento.pdf>), assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>).

12.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcem>).

12.5 Dúvidas e Informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: posensino@ufabc.edu.br.

Profa. Dra. Natália Pirani Ghilardi-Lopes
Siape nº 1762351
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em
Ensino e História das Ciências e da Matemática

ANEXO I – Bibliografia

- BRITO, M.R.; RAMOS, M.N.C. (2014). Por um ensino e uma aprendizagem-acontecimento. *Revista Ensaio*, 16(01): 31-47. Disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio/article/view/1050/1387>. Acesso em: 31/07/2017.
- MARQUES, A.C.T.L.; PIMENTA, S.G. (2015). É possível formar professores sem os saberes da pedagogia? Uma reflexão sobre docência e saberes. *Revista Metalinguagens*, 3: 135-156. Disponível em: <http://metalinguagens.spo.ifsp.edu.br/wp-content/uploads/2015/05/Amanda-Cristina-Teagno-Lopes-MARQUES-e-Selma-Garrido-PIMENTA.pdf>. Acesso em: 26/07/2017.
- NÓVOA, A. (2009). Para uma formação de professores construída dentro da profissão. *Revista de Educación* 350. Disponível em: http://www.revistaeducacion.educacion.es/re350/re350_09por.pdf. Acesso em: 24/04/2017.
- SANTOS, M.E.V.M. (2009). Ciência como cultura - paradigmas e implicações epistemológicas na educação científica escolar. *Quim. Nova*, 32(2): 530-537. Disponível em: http://quimicanova.sbq.org.br/imagebank/pdf/Vol32No2_530_42-ED08444.pdf. Acesso em: 01/08/2017.
- SILVA, C.P.; FIGUEIRÔA, S.F.M.; NEWERLA, V.B.; MENDES, M.I.P. (2008). Subsídios para o uso da história das ciências no ensino: exemplos extraídos das geociências. *Ciência & Educação*, 14(3): 497-517. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v14n3/a09v14n3.pdf>. Acesso em: 01/08/2017.
- TEIXEIRA, F.M., SOBRAL, A.C.M.B. (2010). Como novos conhecimentos podem ser construídos a partir de conhecimentos prévios: um estudo de caso. *Ciência & Educação*, 16(3): 667-677. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v16n3/v16n3a11>. Acesso em: 01/08/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Matemática
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580
ppg.matematica@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 048/2017

Publicado no Boletim de Serviço nº 677 de 22 de agosto de 2017

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Matemática – Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico “Stricto Sensu”, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-MAT) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para o mês de Fevereiro de 2018** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Daniel Miranda Machado (SIAPE nº 1574165), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Zhanna Gennadyevna Kuznetsova (SIAPE nº 1674595), Juliana Militão Berbert (SIAPE nº 2131736) e Gisele Cristina Ducati (SIAPE nº 1199657).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Cursos de Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6 “Candidatos residentes no exterior”.

1.4. A seleção dos candidatos será realizada com base em prova escrita do PPG-MAT em português, sem consulta, elaborada pela Comissão de Seleção, ou por meio da Prova Extramuros de Matemática (<http://posmat.ufabc.edu.br/index.php/br/23-ingresso/327-anuncio-prova-extramuros>), e, no nível Doutorado, também a análise do currículo comprovado.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2018 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	23 de Agosto a 1º de Outubro de 2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	02 de Outubro de 2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	03 a 07 de Outubro de 2017
Resultado dos recursos das inscrições	09 de Outubro de 2017
Processo de classificação envolvendo: prova escrita (mestrado e doutorado) e análise de currículo (doutorado).	10 a 21 de Outubro de 2017, em locais e horários a serem divulgados junto com o resultado dos recursos das inscrições.
Divulgação do resultado parcial	24 de Outubro de 2017
Prazo para recurso do resultado parcial	25 a 29 de Outubro de 2017
Divulgação do resultado final	30 de Outubro de 2017
Matrícula	Conforme calendário acadêmico da PROPG
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico da PROPG

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas para o Curso de Mestrado e 3 (três) vagas para o Curso de Doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da quantidade de candidatos aptos nos termos do presente Edital e da quantidade de bolsas de estudo disponíveis.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 01 de Setembro a 09 de Outubro de 2017, o formulário de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC, disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar cópias dos documentos listados a seguir.

§1. **Os documentos devem todos estar obrigatoriamente em formato PDF.**

§2. A falta de qualquer dos documentos, do atendimento de suas exigências e do preenchimento do formulário eletrônico, acarretará o indeferimento da inscrição.

I. Cópias dos documentos de identidade do candidato: RG e CPF, para brasileiros; RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

II. Cópia do histórico escolar de graduação e, se houver, de mestrado;

III. Para candidatos a Doutorado, súmula curricular (“planilha de pontuação”) que lista as atividades que realizou e a respectiva pontuação pretendida (conforme anexo), juntando prova de participação, diploma, frontispício de artigo etc. ou indicando onde pode ser encontrada.

IV. Para candidatos a Doutorado, cópia do currículo completo atualizado. Para candidatos brasileiros, exige-se o Lattes completo atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);

V – Diploma de Graduação ou de Mestrado (conforme o caso) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.

a) Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

VI – (Opcional) Para candidatos a Doutorado, carta de aceite de orientação por um docente credenciado no Curso de Doutorado deste Programa (veja

<http://posmat.ufabc.edu.br/index.php/br/pessoas/doc-doutorado>).

4.2. No formulário de inscrição, em campo correspondente, os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais e, em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação.**

Parágrafo único. A indicação, no formulário de inscrição, de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Matemática é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (item 1.1). Os critérios de seleção e/ou classificação são baseados em:

I. Prova escrita PPG-MAT em português e/ou Prova Extramuros de Matemática;

II. Análise da súmula curricular, no caso do Doutorado.

5.2.1. Prova escrita PPG-MAT:

I - A prova escrita em português, sem consulta, terá duração de 4 (quatro) horas e será constituída de questões de Álgebra Linear e Análise na Reta, tendo caráter classificatório e eliminatório. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

a) A ementa de Análise na Reta consiste de: Topologia da reta. Conjuntos abertos, fechados e compactos. Sequências. Limite de funções. Funções contínuas: operações, Teorema do Valor Intermediário, Teorema de Weierstrass, continuidade uniforme. Derivada: derivada num ponto, regra da cadeia, Teorema do Valor Intermediário para derivadas, Teorema do Valor Médio, Fórmula de Taylor. Integral de Riemann: funções integráveis, Teorema Fundamental do Cálculo.

b) A ementa de Álgebra Linear consiste de: Sistemas de Equações Lineares: Sistemas e matrizes. Matrizes escalonadas. Sistemas homogêneos. Posto e Nulidade de uma matriz. Determinantes. Espaço Vetorial: Definição e exemplos. Subespaços vetoriais. Combinação linear. Dependência e independência linear. Base de um espaço vetorial e mudança de base. Transformações Lineares: Definição de transformação linear e exemplos. Núcleo e imagem de uma transformação linear. Transformações lineares e matrizes. Matriz mudança de base. Autovalores e Autovetores: Polinômio característico. Base de autovetores. Diagonalização de operadores. Espaços com produto interno. Operadores unitários e operadores normais. Operadores autoadjuntos. Formas bilineares.

c) A bibliografia recomendada para as ementas nos subitens acima é:

1- APOSTOL, T. M. *Cálculo II*: cálculo com funções de várias variáveis e álgebra linear, com aplicações às equações diferenciais e às probabilidades. Reverté, 1996.

2- HOFFMAN, K.; KUNZE, R. *Linear Algebra*. Prentice Hall, 1971.

3- LIMA, E. L. *Curso de Análise*. v. 1. IMPA, 2002.

4- RUDIN, W. *Principles of Mathematical Analysis*. McGraw-Hill, 1976.

II – Serão anuladas as notas nessa prova dos candidatos que não estiverem presentes ou chegarem depois do horário marcado para o início da prova na data e local especificados.

III – A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página eletrônica do Programa (<http://posmat.ufabc.edu.br/>).

IV - Não haverá revisão da prova.

5.2.2. Também serão aceitos os candidatos de mestrado ou doutorado aprovados por meio da Prova Extramuros de Matemática (<http://posmat.ufabc.edu.br/index.php/br/23-ingresso/280-abertas-as-inscricoes-na-prova-extramuros-de-matematica>).

5.3. Análise da súmula curricular: será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, que apenas validará e totalizará a pontuação pleiteada na súmula curricular (item 4.1.III) de acordo com o anexo, a partir de 0 (zero) pontos e limitada a 10 (dez) pontos.

5.4. A aprovação de candidatos a doutorado sem o título de mestre está condicionada à aprovação da comissão de seleção, com base na análise do currículo completo.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão apresentar seu currículo em inglês, mas estão sujeitos ao mesmo calendário do processo de seleção (item 2), devem prover a mesma documentação (item 4), devem atentar que o idioma primário dos cursos é o português (item 12) e devem atentar que os cursos são presenciais na sede da UFABC.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo no nível Mestrado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita PPG-MAT, ou que tenha obtido nota igual ou superior à média global na Prova Extramuros de Matemática de Mestrado.

8.2. Será considerado aprovado no processo seletivo no nível Doutorado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na prova escrita PPG-MAT, ou que tenha obtido nota igual ou superior à média global na Prova Extramuros de Matemática de Doutorado.

8.3 Para fins de classificação entre os candidatos aprovados no Mestrado, em primeiro lugar ficam classificados os candidatos aprovados na Prova Extramuros de Matemática conforme pontuação obtida; em seguida, ficam classificados os candidatos aprovados na prova escrita PPG-MAT conforme pontuação obtida.

8.4. Para fins de classificação entre os candidatos aprovados no Doutorado, em primeiro lugar ficam classificados os candidatos aprovados na Prova Extramuros de Matemática conforme a média ponderada entre a pontuação obtida na prova com peso 7,0 (sete) e a nota da súmula curricular com peso 3,0 (três); em seguida, ficam classificados os candidatos aprovados na prova escrita PPG-MAT conforme a média ponderada da pontuação obtida na prova com peso 7,0 (sete) e a nota da súmula curricular com peso 3,0 (três).

8.5. Em caso de empate na avaliação dos candidatos de Doutorado, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita PPG-MAT ou na Prova Extramuros de Matemática, conforme o caso;
2. Maior nota na súmula curricular.

8.6. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (item 3). O resultado será publicado na página do Programa <http://posmat.ufabc.edu.br/>.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail institucional do Programa (ppg.matematica@ufabc.edu.br), não se conhecendo solicitações enviadas para qualquer outro endereço eletrônico.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido e divulgado em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2018.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem declarando disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa.

Parágrafo único. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com a classificação do item 8.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/> e <http://posmat.ufabc.edu.br>.

12.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Matemática <http://posmat.ufabc.edu.br>.

12.4. As disciplinas do curso de Mestrado ou de Doutorado poderão ser ofertadas em inglês, porém, poderão ser ofertadas em português em sua maioria ou totalidade.

12.5. As normas internas do programa exigem comprovação de proficiência em inglês (<http://posmat.ufabc.edu.br/index.php/br/normas/normas-pos-grad>).

12.6. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.matematica@ufabc.edu.br.

Vinicius Cifú Lopes

SIAPE 1762345

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO

Itens considerados na súmula curricular:

Formação Acadêmica	Pontos
Graduação em Matemática ou área afim	3,0
Pós-graduação stricto sensu em Matemática ou área afim	4,0
Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente em Matemática ou área afim	1,0
Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio em Matemática ou área afim.	0,2

Produção Científica	Pontos
Artigos em Matemática ou área afim, publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados.	1,0
Livros completos ou capítulos de livros em Matemática, ou área afim, publicados por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais).	0,5
Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos em Matemática ou área afim em anais de congressos ou simpósios.	0,2
Apresentação de trabalhos e publicação de resumos em Matemática ou área afim em anais de congressos ou simpósios.	0,1
Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas em Matemática ou área afim.	0,1

Atividades Didáticas	Pontos
Ministrar disciplinas no ensino superior em Matemática ou área afim.	0,2
Ministrar minicursos em congressos, simpósios e outros eventos científicos.	0,1

Carta de aceite opcional	Pontos
Aceite de orientação por docente credenciado no Curso de Doutorado deste Programa (veja http://posmat.ufabc.edu.br/index.php/br/pessoas/doc-doutorado).	2,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biossistemas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL Nº 050/2017

Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso para o primeiro quadrimestre do ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com início no primeiro quadrimestre de 2018, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Daniele Ribeiro de Araújo (SIAPE 1675708), sendo seus demais membros os servidores docentes Márcia Aparecida Sperança (SIAPE 1675714) e Sergio Daishi Sasaki (SIAPE 2605490).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo (Mestrado e de Doutorado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou a previsão de sua conclusão até a data da primeira matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Os candidatos selecionados para o Doutorado que estejam cursando o Mestrado, nesta ou em outra instituição de ensino, só poderão efetuar a matrícula no Doutorado após a efetiva aprovação da defesa de Mestrado, com a consequente emissão da "Ata de Defesa".

1.4. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

1.5. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, credenciados no Programa (disponível na página <http://biossistemas.ufabc.edu.br>), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em **(1)** prova escrita de conteúdo geral, em português e sem consulta, **com caráter eliminatório**; **(2)** prova escrita de conteúdo específico, em português **(3)** entrevista e análise do currículo Lattes comprovado. **Os itens (2) e (3) apresentam caráter classificatório.**

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2018 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	30/08 a 28/09/2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	Até dia 03/10/2017
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	04 a 08/10/2017
Resultado dos recursos das inscrições	09/10/2017
Realização da etapa eliminatória: prova escrita geral	10/10/2017
Divulgação do resultado parcial	11/10/2017
Prazo para recurso do resultado parcial (etapa eliminatória)	12 a 16/10/2017
Resultado dos recursos da etapa eliminatória	17/10/2017
Realização da etapa classificatória: prova escrita específica, análise de currículo e entrevistas.	18 a 19/10/2017
Divulgação do resultado parcial (etapa classificatória)	20/10/2017
Prazo para recurso do resultado parcial (etapa classificatória)	21 a 25/10/2017
Divulgação do resultado final	Até dia 27/10/2017
Matrícula	A definir
Início das aulas	A definir

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Mestrado e 06 (seis) vagas para o Doutorado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2017 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos listados abaixo (Obrigatoriamente em formato PDF):

I - Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG, CPF, para brasileiros;

b) RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

II - Cópia do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Mestrado);

III - Cópia do histórico escolar da graduação e/ou do mestrado (este último fica dispensado para os candidatos a *Doutorado Direto*);

IV - Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para análise de currículo e entrevista;

V - Proposta de pesquisa (máximo de 5 páginas), contendo:

a) introdução;

b) objetivos do futuro projeto;

c) métodos;

d) referências bibliográficas;

e) descrição da infraestrutura para o desenvolvimento do projeto. Esta proposta deve estar assinada pelo candidato e pelo possível futuro orientador.

VI - Diploma de Graduação ou de Mestrado (conforme o caso e dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

VII - Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;

VIII - Os candidatos ao doutorado, que tenham obtido diploma de mestre junto ao Programa de Pós-graduação em Biosistemas, estarão dispensados da prova escrita de conteúdo geral, descritas no item 5.1.2., do presente edital, sendo considerada para a classificação, a nota obtida na prova de conteúdo específico, entrevista/arguição (com apresentação da proposta de pesquisa) e na análise de Currículo Lattes comprovado.

4.2. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou **documento** que comprovem sua necessidade.

Obs.: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biosistemas é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita de conteúdo geral, em português;
- II. Prova escrita de conteúdo específico, em português;
- III. Entrevista/arguição, em português;
- IV. Análise do currículo Lattes comprovado.

5.1.2. Prova escrita de conteúdo geral:

I - A prova escrita de conteúdo geral, sem consulta e **com caráter eliminatório**, terá duração de 2 (duas) horas e será constituída por questões dissertativas ou objetivas básicas, conforme conteúdo programático apresentado nos itens 5.1.4. e 5.1.5.;

II - Serão classificados para as fases seguintes do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco);

III - A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://biosistemas.ufabc.edu.br>), quando serão também divulgados os horários e locais da prova escrita específica e das entrevistas;

IV - Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame após o horário marcado para o início da prova.

5.1.3. Prova escrita de conteúdo específico

5.1.3.1. Os candidatos, aprovados na prova geral escrita, deverão realizar a prova escrita de conteúdo específico. A prova de conteúdo específico terá **caráter classificatório**, com duração de 3 (três) horas e será constituída por questões dissertativas de maior complexidade, conforme conteúdo programático apresentado nos itens 5.1.4. e 5.1.5. O candidato deverá responder, no total, 05 (cinco) questões (a sua escolha) distribuídas entre os temas:

I - Bioquímica Estrutural;

II - Biologia Celular e Molecular;

III - Biofísica, Fisiologia e Farmacologia.

5.1.4. Os tópicos abordados nas provas de conteúdo geral e específico serão:

I - Bioquímica Estrutural: 1- Estrutura e função de carboidratos e lipídeos 2- Água, pH e pKa e, 3- Cinética enzimática, 4- Estrutura de proteínas (níveis de organização estrutural, classificação, métodos experimentais de determinação da estrutura tridimensional de proteínas), 5- Interações intermoleculares: forças eletrostáticas, ligações de hidrogênio, pontes salinas, pontes dissulfeto, interações hidrofóbicas.

II - Biologia Celular e Molecular: 1- Organelas celulares, 2- Mecanismos de replicação, transcrição e tradução, 3- Transporte intracelular de moléculas, 4- DNA e proteínas recombinantes, 5- Transgênicos e terapia gênica.

III - Biofísica, Fisiologia e Farmacologia: 1- Geração e propagação do potencial de ação, 2- Contração muscular, 3- Mecanismos de filtração/secreção/reabsorção renal, 4- Princípios de farmacocinética, 5- Princípios de farmacodinâmica.

5.1.5. Bibliografia recomendada:

VOET, D., VOET, J.G. *Bioquímica*. 3 ed., Artmed, Porto Alegre, 2006.

ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J. [et al.]. *Biologia molecular da célula*. 4 ed., Artmed, Porto Alegre, 2004.

RITTER, J. M. ; RANG, H. P. ; DALE, M M. *Farmacologia*. 7.ed. Elsevier. 2012.

VERLI, H. *Bioinformática: da Biologia à Flexibilidade Molecular*. UFRGS. 2014.

5.1.6. Entrevista e arguição

5.1.6.1. Os candidatos selecionados serão arguidos pela Comissão de Seleção sobre questões referentes ao seu **percurso acadêmico** (atividades realizadas, iniciação científica, monitorias, produção científica e atividades relacionadas) e à **proposta de pesquisa apresentada** (conteúdo, adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa). A banca examinadora disporá de 15 (quinze) minutos por candidato para realização da entrevista. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da defesa após o horário marcado para o início.

5.1.7. Análise de currículo

5.1.7.1 A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser apresentada impressa (cópia simples) pelos candidatos no dia e horário indicados para entrevista e análise da proposta de pesquisa. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 1.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa por entrevista realizada através de videoconferência.

§ 1º - Para inscrição, o candidato deve apresentar:

I - currículo (em português ou inglês);

II - proposta de pesquisa (máximo de 5 páginas), contendo objetivos do futuro projeto, metodologia e descrição da infraestrutura para o desenvolvimento do projeto.

§ 2º - As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião da divulgação do resultado das inscrições. O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conteúdo das propostas de pesquisa e o conhecimento específico relacionado aos temas previstos nos itens 5.1.4 e 5.1.5. do presente edital. Serão considerados **desclassificados** os candidatos cuja nota for inferior a 5,0 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa de Pós-graduação em Biosistemas).

§ 3º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

§ 4º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

III - Não estiver presente para a realização das provas escritas na data, horário e local especificados;

IV - Não se apresentar à entrevista / arguição na data, horário e local especificados.

8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório).

8.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita de conteúdo específico;
2. Maior nota na avaliação de currículo;
3. Maior nota na entrevista/arguição.

8.3. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas na internet, no endereço ([http:// biosistemas.ufabc.edu.br](http://biosistemas.ufabc.edu.br)).

9. DOS RECURSOS

9.1. Os **recursos** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (ppg.biosistemas@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2018.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem **assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa**, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: **<http://biossistemas.ufabc.edu.br>**).

12.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

12.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

12.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: **bis.adm@ufabc.edu.br**.

Daniele Ribeiro de Araujo

Siape 1675708

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas

ANEXO 1

Itens considerados para avaliação do currículo:

Formação acadêmica

- Graduação
- Pós-Graduação - Mestrado
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento, ou em área correlata, do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas
- Monitoria
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao Programa de PG Biossistemas
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do PG Biossistemas

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata
- Prêmios e menções honrosas obtidas em eventos científicos

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
- Mini-cursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: de 21 de julho de 2017 a 17 de agosto de 2017.

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
EEL	Mateus Mergl	Mestrado	Dr. (a) Marcelo Bender Perotoni (Presidente/UFABC), Dr. (a) Jeroen Schoenmaker (Titular/UFABC), Dr. (a) Irineu Antunes Junior (Titular/UFABC), Dr. (a) Katia Franklin Albertin Torres (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Jorge Tomioka (Suplente/UFABC).
BTC	Juliana Lemos de Almeida Correia	Mestrado	Dr. (a) Luciano Soares da Cruz (Presidente/UFABC), Dr. (a) Silvia Ribeiro de Souza (Titular/IBt), Dr. (a) Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho (Titular/UFABC), Dr. (a) Jean Jacques Bonvent (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Joao Paulo Naldi Silva (Suplente/UFABC).
MNPEF	Sebastião Carlos do Espírito Santo	Mestrado	Dr. (a) Marcelo Oliveira da Costa Pires (Presidente/UFABC), Dr. (a) Flaminio de Oliveira Rangel (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Letície Mendonça Ferreira (Titular/UFABC), Dr. (a) Marcos Roberto da Silva Tavares (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Iva Gurgel (Suplente/USP).
CHS	Gretel Soraya Nájera	Mestrado	Dr. (a) Gilberto Maringoni de Oliveira (Presidente/UFABC), Dr. (a) Vitor Eduardo Schincariol (Titular/UFABC), Dr. (a) Ana Daniela de Souza Gillone (Titular/FIAM-FAAM), Dr. (a) Sérgio Amadeu da Silveira (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Natalia Christofolletti Barrenha (Suplente/UFABC).
PROFMAT	Diego Vieira Cosis	Mestrado	Dr. (a) Rafael de Mattos Grisi (Presidente/UFABC), Dr. (a) Jeferson Cassiano (Titular/UFABC), Dr. (a) Renato Alessandro Martins (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Jerônimo Cordoni Pellegrini (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Gleiciane da

			Silva Aragão (Suplente/UNIFESP).
NMA	Marcio Sena Curvello	Doutorado	Dr. (a) Márcia Tsuayama Escote (Presidente/UFABC), Dr. (a) Fabio Furlan Ferreira (Titular/UFABC), Dr. (a) Jose Antonio Souza (Titular/UFABC), Dr. (a) Adenilson José Chiquito (Titular/UFSCAR), Dr. (a) Fenelon Martinho Lima Pontes (Titular/UNESP), Dr. (a) Roosevelt Droppa Junior (Suplente/UFABC), Dr. (a) Alexandre José de Castro Lanfredi (Suplente/UFABC), Dr. (a) Sueli Hatsumi Masunaga (Suplente/USP) e Dr. (a) Ana Paula de Azevedo Marques (Suplente/UNIFESP).
NMA	Gabriel Ravanhani Schleder	Mestrado	Dr. (a) Jeverson Teodoro Arantes Junior (Presidente/UFABC), Dr. (a) Cedric Rocha Leão (Titular/UFABC), Dr. (a) Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari (Titular/UFABC), Dr. (a) Fabio Furlan Ferreira (Suplente/UFABC), Dr. (a) Paula Homem de Mello (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Gerson Luiz Mantovani (Suplente/UFABC).
CCM	Vitor de Souza	Mestrado	Dr. (a) Francisco Javier Roperó Peláez (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ronaldo Cristiano Prati (Titular/UFABC), Dr. (a) Edson Caoru Kitani (Titular/FATEC), Dr. (a) Debora Maria Rossi de Medeiros (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Rogerio Rodrigues Lima Cisi (Suplente/FATEC).
ENS	Francisco das Chagas	Mestrado	Dr. (a) Margarethe Born Steinberger-Elias (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marcelo Zanotello (Titular/UFABC), Dr. (a) Maria das Graças Conde Caldas (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Elizabeth Moraes Gonçalves (Suplente/UMESP) e Dr. (a) Ana Maria Dietrich (Suplente/UFABC).
PGT	Clarissa Magalhães	Doutorado	Dr. (a) Arilson da Silva Favareto (Presidente/UFABC), Dr. (a) Mônica Schröder (Titular/UFABC), Dr. (a) Daniel Fontana Oberling (Titular/UFRJ), Dr. (a) Pablo Ospina Peralta (Titular/UASB), Dr. (a) Rodrigo Constante Martins (Titular/UFSCAR), Dr. (a) Vanessa Lucena Empinotti (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Andrea Borghi Moreira Jacinto

			(Suplente/Ministério da Saúde).
ENS	Kely Cristina Bueno	Mestrado	Dr. (a) Fernanda Franzolin (Presidente/UFABC), Dr. (a) Giselle Watanabe (Titular/UFABC), Dr. (a) Nelio Marco Vincenzo Bizzo (Titular/USP), Dr. (a) Maria Inês Ribas Rodrigues (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Paulo Sérgio Garcia (Suplente/USCS).
PGT	Amanda Jodas	Mestrado	Dr. (a) Simone Rodrigues de Freitas (Presidente/UFABC), Dr. (a) Sandra Irene Momm Schult (Titular/UFABC), Dr. (a) Márcio de Souza Werneck (Titular/UFABC), Dr. (a) Carolina Moutinho Duque de Pinho (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Diana Sarita Hamburger (Suplente/UFABC).
CHS	Danilo Alves da Conceição	Mestrado	Dr. (a) Marilda Aparecida de Menezes (Presidente/UFABC), Dr. (a) Adriana Capuano de Oliveira (Titular/UFABC), Dr. (a) Luis Roberto de Paula (Titular/UFABC), Dr. (a) Mariana Zanata Thibes (Suplente/PUC-SP) e Dr. (a) Lidiane Maria Maciel (Suplente/UNICAMP).
PGT	Sávio Mourão Henrique	Mestrado	Dr. (a) Ricardo de Sousa Moretti (Presidente/UFABC), Dr. (a) Sadalla Domingos (Titular/USP), Dr. (a) Luciana Nicolau Ferrara (Titular/UFABC), Dr. (a) Eduardo Trani (Suplente/SENAC) e Dr. (a) Francisco de Assis Comarú (Suplente/UFABC).
ENE	Marina Carrato Galuzzi	Mestrado	Dr. (a) Herlander da Mata Fernandes Lima (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ricardo de Sousa Moretti (Titular/UFABC), Dr. (a) Tatiane Araujo de Jesus (Titular/UFABC), Dr. (a) Juarez Ramos da Silva (Titular/UNISANTOS), Dr. (a) Eduardo Lucas Subtil (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Jesus Franklin Andrade Romero (Suplente/UFABC).
BTC	Daiana Ribeiro Bortoletto	Mestrado	Dr. (a) Herculano da Silva Martinho (Presidente/UFABC), Dr. (a) Fernando Carlos Giacomelli (Titular/UFABC), Dr. (a) Denise Maria Zzell (Titular/CNEN), Dr. (a) Luciano Puzer (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Luiz Felipe das Chagas e Silva de Carvalho (Suplente/UNIVAP).

NCG	Adriana Silva de Araujo	Mestrado	Dr. (a) Maria Teresa Carthery-Goulart (Presidente/UFABC), Dr. (a) Peter Maurice Erna Claessens (Titular/UFABC), Dr. (a) Marina Leite Puglisi (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Paula Ayako Tiba (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Joana Bisol Balardin (Suplente/IEPAE).
FIL	Bruno Reikdal Lima	Mestrado	Dr. (a) Daniel Pansarelli (Presidente/UFABC), Dr. (a) Suze de Oliveira Piza (Titular/UFABC), Dr. (a) Alipio Marcio Dias Casali (Titular/PUC-SP), Dr. (a) Fernando Costa Mattos (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Thiago Calçado (Suplente/FAPCOM).
NMA	Irina Marinho Factori	Doutorado	Dr. (a) Wendel Andrade Alves (Presidente/UFABC), Dr. (a) Sandra Andrea Cruz (Titular/UFSCAR), Dr. (a) Susana Ines Cordoba de Torresi (Titular/USP), Dr. (a) Derval dos Santos Rosa (Titular/UFABC), Dr. (a) Gerson Luiz Mantovani (Titular/UFABC), Dr. (a) Cristiano Luis Pinto de Oliveira (Suplente/USP), Dr. (a) Florian Edouard Pierre Meneau (Suplente/LNLS), Dr. (a) Daniele Ribeiro de Araujo (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Sônia Maria Malmonge (Suplente/UFABC).
NMA	Eloana Patrícia Ribeiro	Mestrado	Dr. (a) Renato Altobelli Antunes (Presidente/UFABC), Dr. (a) Hugo Barbosa Suffredini (Titular/UFABC), Dr. (a) Sérgio Luiz de Assis (Titular/IPEN), Dr. (a) Everaldo Carlos Venancio (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Humberto Naoyuki Yoshimura (Suplente/UFABC).
MNPEF	Fernando Alves da Cruz	Mestrado	Dr. (a) Marcelo Oliveira da Costa Pires (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marcelo Augusto Leigui de Oliveira (Titular/UFABC), Dr. (a) Iva Gurgel (Titular/USP), Dr. (a) Regina Keiko Murakami (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Leonardo Sioufi Fagundes dos Santos (Suplente/UNIFESP).
MNPEF	André Luis de Paula dos Santos	Mestrado	Dr. (a) Laura Paulucci Marinho (Presidente/UFABC), Dr. (a) Elysandra Figueredo Cypriano (Titular/USP), Dr. (a) Lúcio Campos Costa (Titular/UFABC), Dr. (a) Nadja Simão Magalhães (Suplente/UNIFESP) e Dr. (a) Marcelo Zanotello (Suplente/UFABC).

CTQ	Brunno Carvalho Gastaldo	Doutorado	Dr. (a) Paula Homem-de-Mello (Presidente/UFABC), Dr. (a) Carmen Fernandez (Titular/USP), Dr. (a) Luciana Passos Sá (Titular/UDESC), Dr. (a) Marco Antonio Bueno Filho (Titular/UFABC), Dr. (a) Allan Moreira Xavier (Titular/UFABC), Dr. (a) Flavio Antonio Maximiano (Suplente/USP) e Dr. (a) Rosária da Silva Justi (Suplente/UFMG).
CTQ	Samuel Santos de Oliveira	Mestrado	Dr. (a) Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (Presidente/UFABC), Dr. (a) Joao Valdir Comasseto (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Luciano Puzer (Titular/UFABC), Dr. (a) Joao Henrique Ghilardi Lago (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Marco Antonio Bueno Filho (Suplente/UFABC).
CTQ	Carine Santana de Souza Ribeiro	Doutorado	Dr. (a) Anderson Orzari Ribeiro (Presidente/UFABC), Dr. (a) Fernando Henrique Cristovan (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Marcos Augusto Bizeto (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Márcia Tsuyama Escote (Titular/UFABC), Dr. (a) Everaldo Carlos Venancio (Titular/UFABC), Dr. (a) Paulo Sergio Calefi (Suplente/UFSP), Dr. (a) Jorge Moreira Vaz (Suplente/IPEN), Dr. (a) Hugo Barbosa Suffredini (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Wendel Andrade Alves (Suplente/UFABC).
PGT	Roberto Vital Anau	Doutorado	Dr. (a) Jeroen Johannes Klink (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marcos Barcellos de Souza (Titular/UFABC), Dr. (a) Leonardo Freire de Mello (Titular/UFABC), Dr. (a) Ramon Vicente Garcia Fernandez (Titular/UFABC), Dr. (a) Luís Paulo Bresciani (Titular/USCS), Dr. (a) Vanessa Elias de Oliveira (Suplente/UFABC), Dr. (a) Maria de Lourdes Pereira Fonseca (Suplente/UFABC), Dr. (a) Regina Célia dos Reis (Suplente/IPEA) e Dr. (a) Leticia Moreira Sigolo (Suplente/USP).
CTQ	Aline Nakagawa do Nascimento	Mestrado	Dr. (a) Mirela Inês de Sairre (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marco Antonio Bueno Filho (Titular/UFABC), Dr. (a) Edgard Antonio Ferreira (Titular/Mackenzie), Dr. (a) Leonardo José Steil (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Andrea Maria

			Aguilar (Suplente/UNIFESP).
CHS	Pilar Leminski Veiga	Mestrado	Dr. (a) Vitor Eduardo Schincariol (Presidente/UFABC), Dr. (a) Cristina Fróes de Borja Reis (Titular/UFABC), Dr. (a) Ramon Vicente Garcia Fernandez (Titular/UFABC), Dr. (a) Felipe Pereira Loureiro (Suplente/USP) e Dr. (a) Paris Yeros (Suplente/UFABC).
PGT	Flávia Seixas Lisboa	Mestrado	Dr. (a) Flávia da Fonseca Feitosa (Presidente/UFABC), Dr. (a) Silvana Maria Zioni (Titular/UFABC), Dr. (a) Antonio Miguel Vieira Monteiro (Titular/INPE), Dr. (a) Carolina Moutinho Duque de Pinho (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Mariana Abrantes Gianotti (Suplente/USP).
PROFMAT	Herbert Mavel de Lima	Mestrado	Dr. (a) Antonio Cândido Faleiros (Presidente/UFABC), Dr. (a) Márcio Fabiano da Silva (Titular/UFABC), Dr. (a) Renato Alessandro Martins (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Ana Carolina Boero (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Armando Traldi Junior (Suplente/IFSP).
PGT	Pedro Fonseca Moreira	Mestrado	Dr. (a) Francisco de Assis Comarú (Presidente/UFABC), Dr. (a) Giselle Megumi Martino Tanaka (Titular/UFRJ), Dr. (a) Carolina Moutinho Duque de Pinho (Titular/UFABC), Dr. (a) Ricardo de Sousa Moretti (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Karina Oliveira Leitão (Suplente/USP).
INF	Oswaldo Fratini Filho	Mestrado	Dr. (a) Ricardo Suyama (Presidente/UFABC), Dr. (a) Filipe Ieda Fazanaro (Titular/UFABC), Dr. (a) Rafael Ferrari (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Mario Minami (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Leonardo Tomazeli Duarte (Suplente/UNICAMP).
MNPEF	Robson Cesar Cardoso	Mestrado	Dr. (a) Marcelo Oliveira da Costa Pires (Presidente/UFABC), Dr. (a) Giselle Watanabe (Titular/UFABC), Dr. (a) Marcelo Takeshi Yamashita (Titular/UNESP), Dr. (a) Marcelo Bussotti Reyes (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Michel Zamboni Rached (Suplente/UNICAMP).
MNPEF	Rafael Assenso	Mestrado	Dr. (a) Nelson Studart Filho (Presidente/UFABC), Dr. (a) Vera Bohomoletz Henriques (Titular/USP), Dr. (a)

			Laura Paulucci Marinho (Titular/UFABC), Dr. (a) Carmen Pimentel Cintra do Prado (Suplente/USP) e Dr. (a) Marcelo Oliveira da Costa Pires (Suplente/UFABC).
BTC	Francisca Diana Alves de Sousa	Mestrado	Dr. (a) Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr (Presidente/UFABC), Dr. (a) Eliana Aparecida de Rezende Duek (Titular/PUC-SP), Dr. (a) Jean Jacques Bonvent (Titular/UFABC), Dr. (a) Luciano Avallone Bueno (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Christiane Bertachini Lombello (Suplente/UFABC).
MNPEF	Willie Douglas Pugin Zahaila	Mestrado	Dr. (a) Nelson Studart Filho (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marcelo Augusto Leigui de Oliveira (Titular/UFABC), Dr. (a) Andre de Pinho Vieira (Titular/USP), Dr. (a) Jose Kenichi Mizukoshi (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Iramaia Jorge Cabral de Paulo (Suplente/UFMT).
MNPEF	João Rodrigo Escalari Quintiliano	Mestrado	Dr. (a) Jose Kenichi Mizukoshi (Presidente/UFABC), Dr. (a) Regina Keiko Murakami (Titular/UFABC), Dr. (a) Rui Manoel de Bastos Vieira (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Letícia Mendonça Ferreira (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira (Suplente/IFSP).
EEL	Marcelo Pires de Souza	Mestrado	Dr. (a) Jorge Tomioka (Presidente/UFABC), Dr. (a) Edmarcio Antonio Belati (Titular/UFABC), Dr. (a) Guilherme Canuto da Silva (Titular/UFABC), Dr. (a) Thales Sousa (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Alexandre Acácio de Andrade (Suplente/UFABC).
NMA	Victor Buratto Tinti	Mestrado	Dr. (a) Daniel Zanetti de Florio (Presidente/UFABC), Dr. (a) Fabio Coral Fonseca (Titular/IPEN), Dr. (a) Alexandre José de Castro Lanfredi (Titular/UFABC), Dr. (a) Sergio Gama (Suplente/UNIFESP) e Dr. (a) Márcia Tsuyama Escote (Suplente/UFABC).
PROFMAT	André Luis Silvério Marchesini	Mestrado	Dr. (a) André Ricardo de Oliveira da Fonseca (Presidente/UFABC), Dr. (a) Sinue Dayan Barbero Lodovici (Titular/UFABC), Dr. (a) Paulo Henrique Trentin (Titular/FEI), Dr. (a) Antonio Cândido Faleiros (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Birajara Soares Machado (Suplente/Hospital Israelita Albert Einstein).

7

CCM	Andre Ricardo Frederico	Mestrado	Dr. (a) Gustavo Sousa Pavani (Presidente/UFABC), Dr. (a) Francisco Isidro Massetto (Titular/UFABC), Dr. (a) Rogério Luiz Iope (Titular/UNESP), Dr. (a) Jerônimo Cordoni Pellegrini (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Daniel Macêdo Batista (Suplente/USP).
ENE	Katherine Benites Bonato Marana	Mestrado	Dr. (a) Juliana Tófano de Campos Leite Toneli (Presidente/UFABC), Dr. (a) Roseli Frederigi Benassi (Titular/UFABC), Dr. (a) Mercia Regina Domingues Moretto (Titular/UFABC), Dr. (a) Gilberto Martins (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Eduardo Lucas Subtil (Suplente/UFABC).
PROFMAT	Sérgio da Silva Medeiros	Mestrado	Dr. (a) Daniel Miranda Machado (Presidente/UFABC), Dr. (a) Rodney Carlos Bassanezi (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Cristian Favio Coletti (Titular/UFABC), Dr. (a) Vinicius Cifú Lopes (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Pedro Jose Catuogno (Suplente/UNICAMP).
PROFMAT	José Luis Costa	Mestrado	Dr. (a) Daniel Miranda Machado (Presidente/UFABC), Dr. (a) Rodney Carlos Bassanezi (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Vinicius Cifú Lopes (Titular/UFABC), Dr. (a) Cristian Favio Coletti (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Pedro Jose Catuogno (Suplente/UFABC).
MNPEF	Felipe Ponciano de Novaes	Mestrado	Dr. (a) Jose Kenichi Mizukoshi (Presidente/UFABC), Dr. (a) Nelson Studart Filho (Titular/UFABC), Dr. (a) Renata Zukanovich Funchal (Titular/USP), Dr. (a) Graciella Watanabe (Suplente/UNB) e Dr. (a) Sergio Ferraz Novaes (Suplente/UNESP).
PROFMAT	Miguel Albuquerque Ortiz	Mestrado	Dr. (a) Márcio Fabiano da Silva (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ana Carolina Boero (Titular/UFABC), Dr. (a) Alexandre Lymberopoulos (Titular/USP), Dr. (a) Antonio Cândido Faleiros (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Armando Traldi Junior (Suplente/IFSP).
PROFMAT	Ana Claudya Botelho de Rezende	Mestrado	Dr. (a) Ana Carolina Boero (Presidente/UFABC), Dr. (a) Márcio Fabiano da Silva (Titular/UFABC), Dr. (a) Paola Andrea Gaviria Kassama (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Eduardo Guéron (Suplente/UFABC) e

			Dr. (a) Gleiciane da Silva Aragão (Suplente/UNIFESP).
FIS	Juan Camilo Alvarez Quiceno	Doutorado	Dr. (a) Adalberto Fazzio (Presidente/UFABC), Dr. (a) Carlos Rettori (Titular/UFABC), Dr. (a) Jose Antonio Souza (Titular/UFABC), Dr. (a) Antonio Tavares da Costa Junior (Titular/UFF), Dr. (a) Matheus Paes Lima (Titular/UFSCAR), Dr. (a) Herculano da Silva Martinho (Suplente/UFABC), Dr. (a) Cedric Rocha Leão (Suplente/UFABC), Dr. (a) Pedro Paulo de Mello Venezuela (Suplente/UFF) e Dr. (a) Alexandre Reily Rocha (Suplente/UNESP).

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
EEL	Caio César de Moraes	17/07/2017
CCM	Anderson Gonçalves Marco	17/07/2017
ENE	Cairê Moura Franco	17/07/2017
PPU	Eliane Cristina de Carvalho Mendoza Meza	17/07/2017
CHS	Marina Nabarrete Bastos	17/07/2017
CTQ	Tatiana da Silva Araujo	17/07/2017
PPU	Thais Pereira Martins	17/07/2017
EBM	Felipe Granado de Souza	17/07/2017
NMA	Andressa Vidal Müller	17/07/2017
PGT	Joyce Maria Rodrigues	17/07/2017
INF	Claudemiro Vigo Noya	17/07/2017
PGT	Daniel de Oliveira Pereira	17/07/2017
PGT	Talita Anzei Gonsales	17/07/2017
PPU	Roberta Moya Oliveira	17/07/2017
PROFMAT	Daniel de Carvalho Mendes Junior	17/07/2017
PROFMAT	Eloy Nicotera Junior	17/07/2017
ENS	Luciano Gomes Orfão	17/07/2017
PGT	Helio Wicher Neto	17/07/2017
CTQ	Simone dos Santos Grecco	17/07/2017
BIS	Aquiles Melchior Sant'Ana	17/07/2017
CCM	Eric Tadeu Camacho de Oliveira	18/07/2017

ENS	Eduardo de Araújo Bento	18/07/2017
PPU	Laís Siqueira Ribeiro Cavalcante	18/07/2017
MEC	Paul Santiago Cabello Salazar	18/07/2017
MEC	Fernando Henrique Gomes Zucatelli	19/07/2017
MEC	Ana Paula Pagotti	19/07/2017
CTA	Paula Lopes de Araujo	19/07/2017
ENS	Thaís Cristina de Oliveira Rocha	19/07/2017
CTA	Welington Matias dos Santos Silva	19/07/2017
NMA	Swagotom Sarkar	21/07/2017
PPU	Juliana Helena Bonat	19/07/2017
CTA	Jéssika Souza de Carvalho	21/07/2017
INF	Pedro Ivo da Cruz	19/07/2017
PPU	Daniel Telles de Menezes	24/07/2017
BTC	Micheli Terenzi de Oliveira Machado	24/07/2017
NCG	Camila Silveira Agostino	24/07/2017
NCG	Elaine Cristina de Barros Torresi	24/07/2017
PPU	Suelem Lima Benicio	25/07/2017
NCG	Anna Carolina Parracho Motzko Soares	25/07/2017
CHS	Eliane Regina Rodrigues Message	26/07/2017
CTQ	Michelle Mantovani	26/07/2017
PROFMAT	Deivid Cezario Teixeira	04/08/2017
PROFMAT	Thiago Miranda da Silva	07/08/2017
MEC	Santiago Jordan Granados Sánchez	04/08/2017
PROFMAT	Tiago Rossi Dias	07/08/2017
CCM	Rafael Gomes Munhoz	07/08/2017
ENS	Rodrigo Martins Santiago da Silva	07/08/2017
CCM	Rafael Guimarães Sakurai	07/08/2017
FIS	Ivan Medina	07/08/2017
FIS	Vanderson Balieiro	07/08/2017
PROFMAT	Henri Flávio da Silva	07/08/2017
CCM	Candy Veronica Tenorio Gonzales	07/08/2017
CCM	Joel Hernán Flores Martinez	07/08/2017
CCM	Priscila Thais Vaz	07/08/2017

CCM	Juan Florencio Valdivia Guevara	09/08/2017
ENS	Tatiana Laine Mendes	09/08/2017
INF	Joel Carlos Farias de Queiroz	09/08/2017
ENE	Patry Johana Colorado Vallejo	09/08/2017
ENE	Camila de Lima	09/08/2017

3. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
BIS	Mayra Trentin Sonodá	17/07/2017
BIS	Fernanda Gaisler da Silva	17/07/2017
BIS	Karine Panico	17/07/2017
CTQ	Raquel Vieira Busto	17/07/2017
BIS	Adrielle Silva Alves de Oliveira	17/07/2017
ENE	Thiago Rogério Schimidt Pastro	19/07/2017
NMA	Lays Batista Fitaroni	21/07/2017
NMA	Laysa Pires de Figueiredo	24/07/2017
CTQ	Carolina Passareli Gonçalves	24/07/2017
NCG	Etienne Lautenschlager	24/07/2017
CTQ	Thalita Soares Galhardo	25/07/2017
CTQ	Gislaine Patricia de Andrade	25/07/2017
CTQ	Érica de Liandra Salvador	04/08/2017

4. Homologação da eleição para representante discente na coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, com vigência de 19 de julho de 2017 a 18 de julho de 2018.

Discente	RA	Representação
Arlison Frank Lisboa Alves	131710306	Titular
Cristiane de Lima Quadros	131710307	Suplente

5. Homologação da eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, com vigência de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019; a representação discente (*) terá seu mandato expirado em 31 de agosto de 2018.

NOME	SIAPE/RA	REPRESENTAÇÃO
Juan Pablo Julca Ávila	1761050	Coordenador
Diego Paolo Ferruzzo Correa	2249350	Vice-Coordenador
André Fenili	1604330	Docente Titular 1

Magno Enrique Mendoza Meza	1672967	Docente Suplente 1
Guilherme Canuto da Silva	2187305	Docente Titular 2
Erik Gustavo Del Conte	2073298	Docente Suplente 2
André Damiani Rocha	1065284	Docente Titular 3
Maria Cecília Franca P. S. Zanardi	9000020	Docente Suplente 3
Reyolando Manoel L. R. F. Brasil	1850088	Docente Titular 4
Marat Rafikov	2605934	Docente Suplente 4
*Gustavo Rodrigues Ribeiro da Silva	131710152	Discente Titular
*Solange Damaceno	131710164	Discente Suplente

6. Homologação da eleição para representante discente na coordenação do Programa de Ciência e Tecnologia Ambiental, com vigência de 19 de julho de 2017 a 18 de julho de 2018.

Discente	RA	Representação
Leonardo Zanata	131720009	Titular
Bruna Chyoshi	131720005	Suplente

7. Homologação da eleição para representante discente na coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, com vigência de 19 de julho de 2017 a 18 de julho de 2018.

Discente	RA	Representação
Arlison Frank Lisboa Alves	131710306	Titular
Cristiane de Lima Quadros	131710307	Suplente

8. Homologação da eleição para representação discente na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, com vigência de 02 de agosto de 2017 a 20 de junho de 2018.

Discente	RA	Representação
Bruna Shinohara de Mendonça	131710286	Titular
William de Carvalho Vieira	14010815	Suplente

9. Credenciamento de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

Código da Disciplina: ENS 280	Título: Tópicos em Ensino de Ciências e Educação Matemática
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 6	TPI: 2-0-4
Carga Horária: 72 horas	Encargo Didático: 24 horas

10. Homologação da concessão de bolsas de estudo da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BIS	Aquiles Melquior Sant'Ana	Doutorado	17 de agosto de 2017	Jul/17 a dez/17
CHS	Henrique Pavan Beira de Souza	Doutorado	17 de agosto de 2017	Jul/17 a dez/17
EVD	Adriana Hiromi Yukimitsu	Mestrado	17 de agosto de 2017	Jul/17 a dez/17

12

EVD	Pedro de Campos Mello Monteiro	Mestrado	17 de agosto de 2017	Jul/17 a dez/17
INV	Edilaine Ferreira Reis Rodrigues	Mestrado	17 de agosto de 2017	Jul/17 a dez/17
NCG	Estela Braga Nepomoceno	Doutorado	17 de agosto de 2017	Jul/17 a dez/17
NCG	Marina Fernandes Neves Lameira	Mestrado	17 de agosto de 2017	Jul/17 a dez/17

11. Homologação da eleição para representação discente na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática, com vigência de 1 (um) ano a partir do dia 09 de agosto de 2017.

Discente	RA	Representação
Camila Binhardi Natal	131630051	Titular
Andréia Moreira da Silva	13033715	Suplente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 681, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a servidora Nathalia Caroline Duran para exercer o encargo de substituta da Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco B.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora NATHALIA CAROLINE DURAN, SIAPE 2228049, para exercer o encargo de substituta da Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco B, código FG-4, no período de 21/08/2017 a 27/08/2017, em virtude de férias da titular e suplente da função gratificada.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 682, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispensa a servidora Alessandra Rodrigues de Santana do encargo de substituta eventual do(a) Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALESSANDRA RODRIGUES DE SANTANA, SIAPE 1875323, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-3.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 683, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a servidora Erica Terceiro Cardoso Dalanesi para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ERICA TERCEIRO CARDOSO DALANESI, SIAPE 2622176, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe dos Laboratórios Didáticos Úmidos, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 684, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a servidora Bianca Grotti Devora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora **BIANCA GROTTI DEVORA**, SIAPE 1863713, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Úmidos no Bloco Alfa, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 685, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a servidora Natalia Gea para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenadora da Editora da UFABC (EdUFABC).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora NATALIA GEA, SIAPE 2093122, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenadora da Editora da UFABC (EdUFABC), código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 686, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

*Concede licença para capacitação ao servidor
Alexandre Alberto Goncalves da Silva.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES DA SILVA**, SIAPE 1547268, nos períodos de 11/09/2017 a 10/10/2017, 23/11/2017 a 22/12/2017 e 15/02/2018 a 16/03/2018, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 687, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para capacitação à servidora Sheila Moura Skolaude.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora SHEILA MOURA SKOLAUDE, SIAPE 1759294, no período de 31/08/2017 a 29/09/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 688, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o afastamento do servidor Ulisses Demarchi Silva Terra para participação em programa de Doutorado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do servidor **ULISSES DEMARCHI SILVA TERRA**, SIAPE 1669637, para participar de programa de Doutorado em Planejamento e Gestão do Território na Universidade Federal do ABC, nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c Portaria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 11/09/2017 a 01/02/2019.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 689, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório da docente Fabiana Rodrigues Costa Nunes.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório da docente integrante da Carreira do Magistério Superior abaixo relacionada, conforme Processo nº 23089.020664/2016-33 e Parecer nº 353/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), órgão de origem da servidora redistribuída para a UFABC em 24/02/2017, considerando-a aprovada:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1154247	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	21/08/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 013 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

*Aprova ad referendum o Acordo de
Cooperação entre a UFABC e a
Universidad Antonio Nariño UAN –
Colômbia*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições
e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsUNI nº 147/2014, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Acordo de Cooperação entre a UFABC e a Universidad Antonio Nariño UAN – Colômbia.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Carlos Alberto Kamienski
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 014 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

*Aprova ad referendum o Acordo de
Cooperação entre a UFABC e a Texas
Tech University – Estados Unidos*

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições
e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsUNI nº 147/2014, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Acordo de Cooperação entre a UFABC e a Texas Tech University – Estados Unidos.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Carlos Alberto Kamienski
Presidente

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariacnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 46,
DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Credencia professor em curso de formação específica

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão tomada pela coordenação do curso de Licenciatura em Física na reunião realizada no dia 16/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, nos termos do Art. 4º, inciso I, da Resolução CG nº 005, de 09 de setembro de 2014, a professora Claudia Regina Vieira, Professora adjunta, no curso de Licenciatura em Física.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 43 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para compor banca de processo seletivo de docentes visitantes.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC), nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da banca de processo seletivo simplificado referente ao edital 207/2016 de docentes visitantes na área de Cognição:

Titular e Presidente: Marcela Bermudez Echeverry

2º Titular: Tiago Rodrigues

3º Titular: Daniel Carneiro Carrettiero

1ª Suplente: Daniele Ribeiro de Araujo

2º Suplente: Luciano Puzer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santo Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 44 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para compor banca de processo seletivo de docentes visitantes.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC), nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da banca de processo seletivo simplificado referente ao edital 203/2016 de docentes visitantes na área de Ensino de Matemática:

Titular e Presidente: Evonir Albrecht
2ª Titular: Márcia Aguiar
3º Titular: Ailton Paulo de Oliveira Junior

1º Suplente: Vinícius Pazuch
2ª Suplente: Ruth Ferreira Santos Galduróz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

 **Universidade Federal do ABC**

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
comissao.vagas@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 51, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o Edital de Homologação de Resultados nº 171/2016; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 7/2016, Área: Economia / Subárea: Matemática e Estatística Econômica, de 1 (uma) para 2 (duas) vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente